



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 205/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Senhor **JOSE SILVA DE OLIVEIRA** é servidor efetivo desta municipalidade no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

CONSIDERANDO que o Senhor **JOSE SILVA DE OLIVEIRA** – Mat. 000998 teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 007/2022, de 30 de março de 2022.

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, que o Senhor **JOSE SILVA DE OLIVEIRA** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matriculado neste município sob o nº 000998 por motivo de concessão de aposentadoria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 30 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

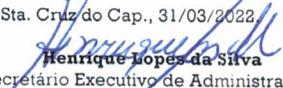
Gabinete do Prefeito. 31 de março de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 31/03/2022


Henrique Lopes da Silva

Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022